



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 23129.016454/2019-70

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 030/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RORAIMA E A
EMPRESA MM SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
OFICIAIS (MOTORISTA).**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede Campus do Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – CEP: 69.310-000 na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.792.077/0001-63, neste ato, representada pela Pró-Reitora de Administração, a Sra. **JOSENILDA MENEZES ALCÂNTARA**, nomeada pela Portaria nº 342/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no DOU de 23 de maio de 2017, inscrita no CPF nº 376.201.502-34, portadora da Carteira de Identidade nº 1339110-87, expedida pela Polícia Militar/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.614.427/0001-69, sediada na Quadra 405 NORTE, Avenida LO 10 Lote 38, 1º Andar, Sala 02, SN-Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77002-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERSON ALVES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº. RG: 352.964, SSP/TO, inscrito no CPF: 796.745.261-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000694.2018-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, realizado pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR (UASG: 158350), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo realizar a repactuação estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 30/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do Contrato permanece inalterado, sendo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTA)**,

END.: Av. Ene Garcez, 2413, Prédio da Diretoria de Administração, Sala da Coordenação de Contratos – Campus do Paricarana, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69310-000, Fone/FAX: 3621-3459 /3621-3131, E-mail: contratos@ufir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CATEGORIA "D", 44H SEMANAIS, conforme discriminado na Cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato nº 30/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REPACTUAÇÃO

3.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, o valor consignado no Contrato nº 30/2019 será repactuado na forma estatuída no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, instituída pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. A repactuação se dará para adequação dos valores contratados aos majorados pela Convenção Coletiva de Trabalho RR000014/2019, cuja data base é de 01º de maio de 2019, que justifica o reequilíbrio dos valores repactuados neste instrumento relativo ao período compreendido entre os meses de setembro de 2019 a setembro de 2020, no valor total de **R\$ 40.123,88** (quarenta mil cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

3.3. Os valores repactuados neste Termo de Apostilamento dar-se-ão conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	A	B	C	D	E	F	G = (F-C)
			Valor Unitário	Valor Total (R\$) mensal	Valor Total (R\$) anual	Valor Unitário (R\$) Repactuado	Valor Total (R\$) Mensal Repactuado	Valor Total (R\$) Anual Repactuado	Diferença
1	Motorista (CBO 7824), Categoria "D", Carga Horária de 44h/ semanal, durante 12 meses	9	3.931,36	35.382,24	424.586,88	4.277,57	38.498,13	461.977,56	37.390,68
2	Diárias com Pernoite Durante 12 meses	160	242,26	-	38.761,60	247,88	-	39.660,80	899,20
3	Diárias sem Pernoite Durante 12 meses	300	165,64	-	49.692,00	169,02	-	50.706,00	1.014,00
4	Horas Extra 50%	1500	13,12	-	19.680,00	13,58	-	20.370,00	690,00
5	Horas Extra 50% com adicional	100	15,82	-	1.582,00	16,38	-	1.638,00	56,00

2
END.: Av. Ene Garcez, 2413, Prédio da Diretoria de Administração, Sala da Coordenação de Contratos – Campus do Paricarana, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69310-000, Fone/FAX: 3621-3459 /3621-3131, E-mail: contratos@ufrr.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



	noturno								
6	Horas Extra 100%	200	17,48	-	3.496,00	17,48	-	3.496,00	0,00
7	Horas Extra 100% com adicional noturno	100	21,01	-	2.101,00	21,75	-	2.175,00	74,00
Valor Total da Repactuação (R\$)									40.123,88

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. O valor atualizado do Contrato nº 30/2019 é de R\$ 580.023,36 (quinhentos e oitenta mil vinte e três reais e trinta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$) Mensal	Valor Total (R\$) Anual
1	Motorista (CBO 7824), Categoria "D", Carga Horária de 44h/ semanal, durante 12 meses	9	4.277,57	38.498,13	461.977,56
2	Diárias com Pernoite Durante 12 meses	160	247,88	-	39.660,80
3	Diárias sem Pernoite Durante 12 meses	300	169,02	-	50.706,00
4	Horas Extra 50%	1500	13,58	-	20.370,00
5	Horas Extra 50% com adicional noturno	100	16,38	-	1.638,00
6	Horas Extra 100%	200	17,48	-	3.496,00
7	Horas Extra 100% com adicional noturno	100	21,75	-	2.175,00
VALOR TOTAL (R\$)				580.023,36	

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI	Empenho
15277	8100000000	12364208020RK0014	339037	M20RKN0133N	2019NE801060
15277	8100000000	12364501320RK0014	339037	M20RKN0170N	2020NE800001

END.: Av. Ene Garcez, 2413, Prédio da Diretoria de Administração, Sala da Coordenação de Contratos – Campus do Paricarana, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69310-000, Fone/FAX: 3621-3459 / 3621-3131, E-mail: contratos@ufrr.br



6. CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A garantia deverá ser ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. As demais Cláusulas do Contrato original que não foram atingidas pelo presente Termo de Apostilamento permanecem inalteradas.

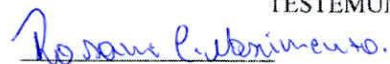
7.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual forma e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

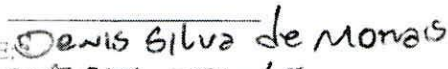
Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2020.


JOSENILDA MENEZES ALCÂNTARA
Pró-Reitora de Administração

GERSON ALVES DE SOUSA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Rosane P. Ribeiro
CPF: 874.208.052-55


NOME: Denis Silva de Moraes
CPF: 005.976.053-65